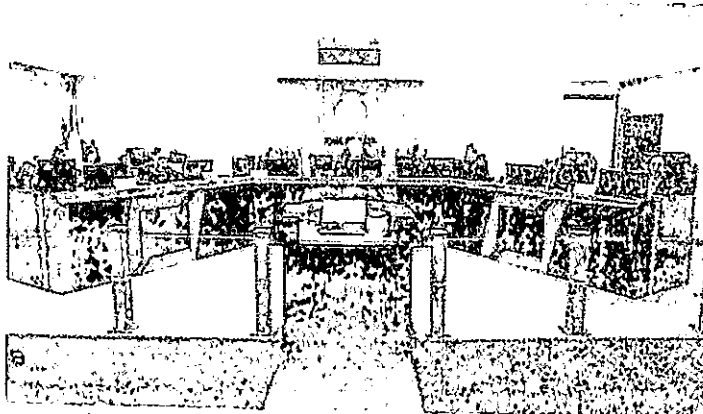


TJ do Tocantins mantém detido homem que reagiu à prisão por policiais do Maranhão durante fuga com a mãe



Interior da 2ª Câmara Criminal do Tribunal do Estado do Tocantins

Em decisão unânime, na sessão desta terça-feira (14), a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Tocantins negou habeas corpus a um homem que resistiu a abordagem de policiais civis do Maranhão em fevereiro deste ano, quando os agentes tentavam cumprir um mandado de prisão temporária expedido contra ele pela Justiça do estado vizinho.

Habeas corpus e uma ação que busca garantir a liberdade de locomoção, quando a vítima foi ameaçada de violência por abuso de poder ou ilegalidade, e também o nome da ordem dada pela Justiça para corrigir esta ilegalidade. No caso julgado, os policiais maranhenses localizaram o réu na casa de uma

irmã, em Araguaína (TO), e montaram uma operação para cumprir a ordem prisional. O mandado foi expedido em um processo penal por homicídio ocorrido em uma vaquejada na cidade de Itinga (MA), do qual o alvo é suspeito de ser o autor.

Quando o alvo deixava a casa em um Corolla, houve a abordagem, mas ele fugiu. Segundo o processo, durante a perseguição, engatou marcha ré e bateu o carro contra a viatura policial, um Chevrolet S10, da Polícia Civil do Maranhão. Depois de nova perseguição, os policiais atingiram o alvo e o detiveram. Na prisão, ele usou de violência para não ser preso e constataram que a mãe do réu estava no carro durante toda

ação de fuga.

Em razão da atitude, o homem, de 40 anos, acabou preso em flagrante. No dia seguinte, teve a prisão convertida em preventiva, um tipo de prisão provisória sem prazo definido, pelo juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra após audiência de custódia e foi recolhido na Casa de Prisão Provisória de Araguaína.

O Ministério Público do Tocantins (MP/TO) o denunciou no mês seguinte com base no boletim policial registrado em Araguaína. No dia 26 de março, o juiz Carlos Roberto de Sousa Dutra recebeu a denúncia e o tornou réu por dano ao patrimônio público (do Estado do Maranhão), por expor a vida e a saúde da mãe a perigo direto

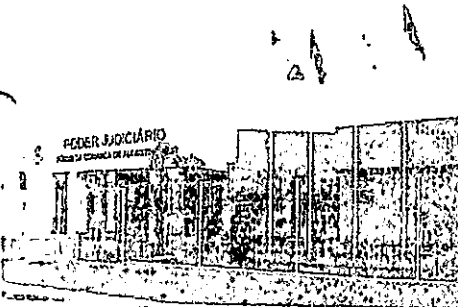
e iminente, por desobedecer a ordem legal de funcionário público e por opor-se à execução de ato legal - o cumprimento da ordem prisional - mediante violência ou ameaça ao funcionário competente para cumprir o mandado.

No habeas corpus, a defesa pede a revogação da prisão preventiva, ao alegar que as penas somadas para os crimes nos quais foi denunciado no Tocantins não ultrapassam 4 anos de prisão. Também afirma que o delegado plantonista não possibilitou ao réu o pagamento de fiança pelos crimes de dano e opor-se à execução de ato legal. Para a defesa, os crimes imputados não admitem a conversão do flagrante em preventiva e ele deve ser posto em liberdade, ainda que sob medidas restritivas.

Após julgar o caso, a relatora, desembargadora Jacqueline Adorno, negou o pedido. A juíza ponderou sobre a forma como o réu agiu, ao colocar em risco a integridade física de várias pessoas envolvidas em sua prisão, de ser investigado por homicídio no Maranhão e por ter uma condenação em que ainda cumpre pena por roubo majorado.

Confirmaram a decisão, a desembargadora Angela Iasa Haonat e os desembargadores Heliecto de Brito Maia Neto, João Rigo Guimarães e Pedro Nelson de Miranda Coutinho, que presidiu a sessão. (Cecom-TJTO Lailton Costa)

Youtuber de Augustinópolis é condenado a 10 anos de prisão por abuso sexual de garoto com TDAH



Fórum de Augustinópolis

Um produtor de marketing e youtuber de 33 anos residente em Augustinópolis foi condenado a 10 anos, 7 meses e 15 dias de prisão, inicialmente em regime fechado pelo estupro de um garoto diagnosticado

com transtorno neurológico de hiperatividade (TDAH) quando a vítima, hoje com 19 anos, estava com 12 anos de idade.

Conforme o processo, em 2022 a vítima contou ao pai da

rante uma conversa, que entre os anos de 2017 e 2018 havia sido abusada pelo réu, após ter sido levado junto com outras crianças para jogar videogame em um estúdio montado na casa do youtuber.

Em depoimento especial, a vítima confirmou abusos no estúdio, um local com computadores e decorado com sofá e almofadas, em que a criança relatou ter sido atacada pela primeira vez. Ela também afirmou outras tentativas de estupro dentro da própria casa, que o réu frequentava pela relação de proximidade com a família da vítima.

O juiz Alan Ide Ribeiro da Silva, que assina a sentença, concedeu ao réu o direito de recorrer da condenação em liberdade. Conforme a decisão, não houve nenhum pedido de prisão preventiva ao longo do processo e o réu se encontra solto, como fundamenta o juiz na decisão desta terça-feira (14/5).

Após ser interrogado pelo juiz, o réu negou ser autor do crime e afirmou que a vítima agiu sob pressão dos pais, que haviam comprado um lote do réu e não pagou o imóvel. Segundo a defesa, após fazer a compra do lote, o pai da vítima ficou alterado e ele parou de frequentar a casa da família, local que só teria passado a visitar em 2019.

Após analisar o caso, o juiz considerou o depoimento da vítima, tido como "claro e coerente" somado a outras provas produzidas, incluindo depoimento de testemunhas da relação do réu com a família da vítima para acolher a denúncia de forma integral. "Restou claro nos autos os atos libidinosos diversos da conjunção carnal praticados pelo acusado em face da vítima, quando esta era menor de 14 anos de idade", afirma Alan Ide.

Para o juiz, a investigação apurou que o réu convidou a vítima para ir a residência dele jogar videogame e se aproveitou da vulnerabilidade e dos problemas psicológicos da vítima para cometer os atos.

Na sentença, o juiz afirma que o acusado ameaçou a vítima ao dizer que se contasse para os pais, apanharia e seria ridicularizado. Também declarou para a vítima que se fosse preso sairia rápido porque "possui dinheiro".

O juiz também afirma que o réu tentou imputar o caso "a um factóide" que teria sido criado pelo pai da vítima sobre a suposta compra do imóvel. O juiz ressaltou que esta imputação não ficou comprovada pela defesa do réu.

O réu pode recorrer da condenação ao Tribunal de Justiça (Cecom-TJTO Lailton Costa).

Marwelblog

Por Moreira Silva

Folha nº 149

Processo nº 0302024

Rubrica nº 47



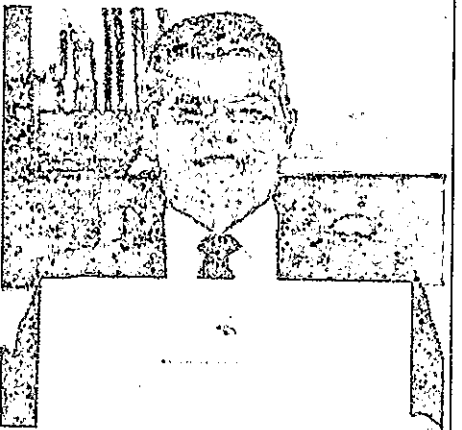
INFANTARIA

A próxima sexta-feira, 24 de maio, será especial para os militares, pois será o Dia da Infantaria, a tunha das armas do Exército, que é uma força militar preparada para atuar em todas as situações, paz, crise ou conflito, em todos os tipos de terreno e sob quaisquer condições meteorológicas. O Tenente-Coronel LEITE, comandante do 50º BIS, fará uma solenidade especial convidando os amigos do Batalhão e demais membros da sociedade organizada. Na foto, o Tenente Coronel ANTONIO SAMPAIO, Patrono da Infantaria.



FELIZANIVERSÁRIO

Parabéns para o deputado RILDO AMARAL, pelo seu aniversário na próxima quarta-feira, 22 de maio. RILDO, que na infância treinou no Marwel, aparece na foto com o General de Brigada RUBERTO FURTADO BATISTA.



FELIZANIVERSÁRIO II

Parabéns para o advogado GILSON RAMALHO, pelo seu aniversário na próxima quarta-feira, 22 de maio. O GILSON foi procurador geral de Impetratriz por 8 anos, fez Juiz do TRF nomeado por BOLSONARO. Na foto, exibe o diploma de Cidadão Maranhense.



HERÓIMUNDIAL

Parabéns para o craque PAULO VITOR, que sob o Nacional de Portugal para a primeira divisão portuguesa. PAULO jogou no Marwel em 2016 e 2017, tendo apoio do General FURTADO, na época Comandante do 50º BIS.

DEUS, peço saúde para todos.
 Descejos de Moreira do Marwel.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e das outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para organização e realização do evento Festas Juninas 2024, incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, Painel de led, gerador climatizador) de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br com data de abertura agendada para 31 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br São João do Paraíso - MA, 15 de Maio de 2024. Ithon Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.



DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação da ERRATA do primeiro termo aditivo contratual referente ao Contrato nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de março de 2024 - ano XVIII - Edição nº 3309, ISSN 2763-860X informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de julho de 2023.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente instrumento, encerrando-se em 23 de janeiro de 2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código Identificador: 9df2eb8ec096d135817daa57c12bb618

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

ERRATA REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2021/CPL - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2021-CPL, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 24 de janeiro de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 23 de janeiro de 2022

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código Identificador: deabb6fcdce1ac56042704d39a8cec94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Folha nº 143
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Processo nº 050-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2024" incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, Paineis de led, gerador, Climatizador). de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 31 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 15 de Maio de 2024. Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 1cf3189560960cc87536624773c9a229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024. Processo Administrativo nº 060501/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de letreiro com iluminação e execução de piso ao entorno na sede do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se as 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpisjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 16 de maio de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE

Código Identificador: fd2b4194e6d0dd408bd36bd231dba2f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 05/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 10/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mobiliário escolar. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 16 de maio de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024 Ref: ata de registro de preço nº 023/2024 - datada de 14/05/2024, pregão eletrônico nº 015/2024, processo administrativo nº 4632/2024; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, neste ato representada por seu gerenciador: Sra. **LIGIA DE CASSIA SOUSA DE ARAÚJO**, brasileira solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 027.886.013-36, Chefe de Gabinete e a empresa beneficiária: **PILAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.591.893/0001-00, com sede na Avenida Daniel de La Touche, N.º 987, Cond. Residencial da Ilha, Sala nº 714, Torre Comercial 02, Maranhão Novo, São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. **HELJO DE JESUS SOARES**, CPF: nº 516.053.253-68, RG: nº 000101507798-3., Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Esgotamento, Limpeza e Sucção de Fossas Sépticas e Sumidouros dos prédios públicos, com emprego de pessoal e equipamentos para atender as demandas do município de Santa Inês-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 139.405,00
2	LIMPEZA DE FOSSA - MERCADOS	R\$ 355.850,00
4	LIMPEZA DE FOSSA - EDUCAÇÃO	R\$ 308.150,00
5	LIMPEZA DE FOSSA - SAÚDE	R\$ 137.620,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:		R\$ 941.025,00

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 024/2024 - datada de 14/05/2024, pregão eletrônico nº 015/2024, processo administrativo nº 4632/2024; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, neste ato representada por seu gerenciador: Sra. **LIGIA DE CASSIA SOUSA DE ARAÚJO**, brasileira solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 027.886.013-36, Chefe de Gabinete e a empresa beneficiária: **LOCAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.037.0001-00, com sede na AV. RUA ELIEZER SILVA Nº 50 BAIRRO SÃO BERNARDO - SÃO LUÍS/MA neste ato representado pelo Sr. **ROSIEL LOPES FERREIRA**, CPF: nº 650.820.445-91, RG: nº 0593420640 SSP BA., Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de Esgotamento, Limpeza e Sucção de Fossas Sépticas e Sumidouros dos prédios públicos, com emprego de pessoal e equipamentos para atender as demandas do município de Santa Inês-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
3	LIMPEZA DE FOSSA - ASSISTÊNCIA	R\$ 42.000,00
5	LIMPEZA DE FOSSA - TRACÇÃO	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:		R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 - Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso I. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL Nº 005/2024 da licitação na modalidade PRELIMINAR, na forma ELETRÔNICA, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que tem por OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada nos serviços de engenharia de recuperação de estrada vicinal para atender as demandas da Administração Pública do município de Satubinha/MA. **ABERTURA DA SESSÃO:** Dia 04/06/2024 às 10h (dez horas), através do site <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, LC nº 123/2006, Decreto Municipal nº 091/2024, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Informações Complementares: Art. 176, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 14.133/21. **RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município no site eletrônico www.satubinha.ma.gov.br ou ainda através do site <https://portaldecomprassatubinha.com.br>, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou no endereço Av. Matos Carvalho, nº 310 - Centro de Satubinha MA, sala da CPL, no horário das 8:00 às 12:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Satubinha/MA, 15 de maio de 2024. Antônio Carlos Campos Gomes - Equipe de Apoio das Licitações e Contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2024" incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, Paineis de led, gerador, Climatizador), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 31 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. São João do Paraíso - MA, 15 de Maio de 2024. Ilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2024. Processo Administrativo nº 060501/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de letreiro com iluminação e execução de piso no entorno na